



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.209 DE 26 DE MAIO DE 1981

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.112, de 14 de outubro de 1980, combina do com o Artigo 19, Parágrafo Único do Decreto nº 6.200, de 08 de maio de 1981,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto ao elemento de despesa 4120 - Equipamentos e Material Permanente, da Atividade 2.143 - Manutenção das Atividades de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros).

Artigo 29 - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial, em igual valor, da dotação consignada no Orçamento Anual vigente, ao Projeto indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
2201	3.141	4110	590.000

Artigo 39 - Fica alterado o Segundo Programa de Aplicação Trimestral da Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
2202	2.143	4120	2.400	590.000	592.400

Artigo 49 - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 59 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de maio de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

Alcides Góes Filho
ALCIDES GÓES FILHO
Secretário de Finanças

Antônio Fábio Dantas
ANTÔNIO FÁBIO DANTAS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DECRETO N. 6.212 DE 27 DE MAIO DE 1981

Estabelece prazo para que as atuais locadoras de Tâxi se transformem em empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso V da Lei nº 2.313/71 e tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.691/80,

DECRETA:

Art. 19 - Fica assinado às atuais locadoras que expõem o serviço de transporte de passageiros em veículos automotores, com retribuição aferida por meio de taxímetro, o prazo de 365 dias para se transformarem em empresas, sob pena de serem cassadas as respectivas permissões.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

DECRETO N. 6.213 DE 27 DE MAIO DE 1981

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NA CASA CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969, combinado com o Artigo 19, Parágrafo Único do Decreto nº 6.177, de 23 de abril de 1981,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica alterado o Segundo Programa de Aplicação Trimestral da Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
1002	2.024	3132	1.770.000	3.200.000	4.970.000
1002	2.024	4120	100.000	250.000	350.000

Artigo 29 - A Unidade Orçamentária atingida por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

Alcides Góes Filho
ALCIDES GÓES FILHO
Secretário de Finanças

DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear o Dr. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAA-101-4, do Departamento de Serviços Especiais, da SESP, e exonerar do mesmo cargo, a pedido, o Dr. FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear o Dr. PEDRO LUIZ DE ÁVILA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SESP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/81

A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 15 de junho do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.500 - PARES DE PLACAS INDICADORAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio no Órgão acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile.

Salvador, 26 de maio de 1981

Louival Melo Moraes
LOUIVAL MELO MORAIS
Diretor do O.C.M.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL
S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/81

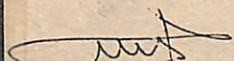
A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 08 de junho do corrente ano, serão / recebidas as propostas para fornecimento de:

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E IMPRESSOS.

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio no Órgão ' acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile.

Salvador, 27 de maio de 1981


LOURIVAL MELO MORAIS
Diretor do O.C.M.

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CABINETE DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/81

TRANSFERÊNCIA DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal do Salvador - SUOP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL - e da Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública nº 010/81 para execução das obras de Terraplenagem, Drenagem, Vias de Pedestre, Pavimentação, Urbanização e Instalação Elétrica do Projeto Boca do Rio (CURA) marcada para às 10:00 hs do dia 04.06.81 fica transferida para às 10:00' hs, do dia 17.06.81 quando serão recebidas a documentação e as Propostas Técnica e Financeira no mesmo local já divulgado.

Salvador, (Ba), 25 de maio 1981


ANTONIO CARLOS MANSUR DE FREITAS
PRESIDENTE DA C.P.L.



SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SUPERINTENDENCIA DE PARQUES E JARDINS

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

RELACÃO 2097

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 24/81

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
20017	AMADEU BRAGA
20016	AMADEU BRAGA
20018	AMADEU BRAGA
20243	ASTECOM ASSESSORIA TÉCNICA CONTABIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
30177	CLINICA OFTALMOLOGICA DA BARRA
30155	CLINICA SÃO LUCAS SERVIÇOS AUXILIARES LTDA
30157	CLINICA SÃO LUCAS SOCIEDADE MEDICA LTDA
29716	CASAL REPRESENTAÇÕES LTDA
20015	CASA TIRADENTES FERRAGENS E REPRESENTAÇÕES LTDA
30067	CORIBE AGROPECUÁRIA S/A
30179	CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES
27150	COMIND - COMPANHIA DE SEGUROS
29713	CASAL REPRESENTAÇÕES LTDA
31254	DALE DUNNINGHAM DE MORAES RAMOS
31256	DALE DUNNINGHAM DE MORAES RAMOS
31255	DALE DUNNINGHAM DE MORAES RAMOS
03373	EVANDRO CORREIA DE MATOS
30209	FERRERIA E BLANCO LTDA
27731	FERRERIA E BLANCO
30557	FARMACIA TRIUNFANTE LTDA
31258	GUIAS TELEFONICAS DO BRASIL LTDA
03380	IMOV. ADMINISTRAÇÃO COMPRA E VENDAS DE IMOVEIS LTDA
31070	ILSIO MOREIRA
30061	JOSE ANTONIO DE JESUS ALMEIDA
30922	JOÃO EMANUEL DE QUEIROZ
30923	JOÃO EMANUEL DE QUEIROZ
29426	MANOEL DOS SANTOS FERRERIA
31261	MOSSI LOCADORA E TURISMO LTDA
23447	POLICLINICA SALVADOR LTDA
23446	POLICLINICA SALVADOR LTDA
20986	REFORMADORA DE PNEUS PNEUFORTE LTDA
30867	PANIFICADORA CONTINENTAL LTDA
30134	PANIFICADORA CONTINENTAL LTDA

Altera o 2º Programa de Aplicação Trimestral - PAT na Superintendência de Parques e Jardins - SPJ.

O SUPERINTENDENTE DE PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 1405/81,

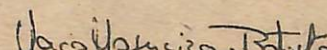
RESOLVE:

Artº 1º - Fica alterado o 2º PAT da seguinte atividade e projeto:

Atividade/Projeto	Elemento de Despesa	Cota Anterior	Valor da Alteração	Cota Modificada
2361	3192	160.000	700.000	860.000

Artº 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, 27 de maio de 1981.


Arqto. Márcia Aguiar Nogueira Batista
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR

PORTARIA Nº 094/81

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei nº 2.456/73,

RESOLVE:

Nomear ALFREDO ARNAUT VIEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço, Código DAA-101-3, do Serviço Geral de Administração, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo ANTONIO CARLOS MIDLEJ SILVA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de maio de 1981.


LUIZ VIEIRA LIMA
Presidente

Salvador, 27 de maio de 1981.


ANTONIO CAVALCANTE REIS
Pres. da Junta de Julgamento do D.T.D.M.

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/81

"Aprova o Aditivo ao Convênio de Prestação de Assistência Técnica firmado em 11 de junho de 1980 entre a Prefeitura da Cidade do Salvador e a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER".

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Aditivo do Convênio de prestação de Assistência Técnica firmado em 11 de junho de 1980 entre a Prefeitura da Cidade do Salvador e a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1981.

Afonso Hildebrando Barbuda

Milton Maltz Leone

Presidente

1º Secretário

Caivaldo Ferreira Barreto

2º Secretário

Publique-se

Em, 27.5.81

Dr. Durval Salles

Diretor

ORDEN DO DIA PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 1981, ÀS 14:30 HORAS.

ÚLTIMA REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 46/80. Denomina Rua Argolo Pereira da Silva, nesta Capital. Votação. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

ÚLTIMA REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/81. Considera de utilidade pública a Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade. Votação. Autor: Vereador MANOEL PINTO DOS REIS.

ÚLTIMA REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/81. Declara de utilidade pública o Instituto das Irmãs Franciscanas Imaculada com sede e foro nesta Capital. Votação. Autor: Vereador MALTEZ LEONE.

REQUERIMENTO Nº 155/81. Requer obras de construção de Escola de 1º grau na Capelinha de São Caetano. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

REQUERIMENTO Nº 156/81. Requer que sejam convidadas as seguintes autoridades: Titular da Delegacia de Economia Popular, Presidente da Associação dos Pacíficos da Bahia, Delegada Regional da Sunab, Diretor-Presidente da Anasa, para expor os objetivos de suas entidades. Autor: Vereador MURILLO LEITE e OUTROS.

REQUERIMENTO Nº 157/81. Requer obras de construção de Escola de 1º grau no bairro da Cidade Nova. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

REQUERIMENTO Nº 158/81. Requer obras de construção de Escola de 1º grau no Bairro de Santa Mônica. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

REQUERIMENTO Nº 159/81. Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para a Rua Mascarenhas de Moraes, no Pau Miúdo. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

REQUERIMENTO Nº 160/81. Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para a Rua 10 de Novembro, no Pau Miúdo. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

REQUERIMENTO Nº 161/81. Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para a Rua Santa Luzia, no Pau Miúdo. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

REQUERIMENTO Nº 162/81. Requer pavimentação asfáltica e Rede de esgoto para a Rua Bufrosina Miranda, no Pau Miúdo. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

REQUERIMENTO Nº 163/81. Requer obras de construção de Escola de 1º grau, no bairro do Bom Juá. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

REQUERIMENTO Nº 164/81. Requer enviar a esta Casa, Mensagem concedendo aos funcionários do Quadro Efetivo - ativos e inativos a concessão do 13º salário. Autor: Vereador PAULO MARACAJÁ.

REQUERIMENTO Nº 165/81. Requer que se evite desapropriação das necessárias na baixada de Santa Mônica e sejam incluídas no citado Projeto de benefícios Urbanísticos diversas Ruas daquele bairro. Autor: Vereador JOSÉ CARLOS MELO.

REQUERIMENTO Nº 166/81. Requer que se evite desapropriação das necessárias nos Projetos denominados Vale do Queimado e incluído no Plano de Trabalho da Prefeitura, diversas ruas que fazem parte do distrito de Santo Antonio. Autor: Vereador JOSÉ CARLOS MELO.

REQUERIMENTO Nº 167/81. Requer rede de águas pluviais, nivelamento do solo e asfaltamento para a Rua São Pedro e suas circunvizinhas, em Paripe. Autor: Vereador FRANCISCO XAVIER FILHO.

REQUERIMENTO Nº 168/81. Requer rede de esgoto, rede de águas pluviais, nivelamento do solo, construção de uma escadaria na parte que dá acesso ao vale do Bonocô e asfaltamento, na Av. Baral, em Come de Parias. Autor: Vereador FRANCISCO XAVIER FILHO.

REQUERIMENTO Nº 169/81. Requer colocação de 12 manilhas de um metro de diâmetro, nivelamento do solo e posterior asfaltamento, para a Rua Tira Chapeu, em Coutos. Autor: Vereador FRANCISCO XAVIER FILHO.

Visto, em 27/05/81.

Publique-se, em 27/05/81.

Afonso Barbuda
Presidente

Durval Salles
Diretor



EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

ARTE-FINAL

POLICROMIA

TIPOGRAFIA

IMPRESSÃO

ENCADERNAÇÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA